



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 14.523 de 29 de dezembro de 2017, comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 02/18, para a aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme a demanda, para atender o Corpo de Bombeiros, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), item 02 no valor unitário de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), item 03 no valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), item 04 no valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), item 05 no valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), item 06 no valor unitário de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 592,50 (quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 119,85 (cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), item 09 no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), item 10 no valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), item 11 no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), item 12 no valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), item 13 no valor unitário de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), item 14 no valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos), item 15 no valor unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), item 16 no valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), item 17 no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), item 18 no valor unitário de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos), item 19 no valor unitário de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), item 20 no valor unitário de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) à licitante Comércio de Frutas e Verduras João Carlos e Rodrigo Ltda e eu, **Ivan Carlos de Souza**, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, a, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 31 de janeiro de 2018.


Ivan Carlos de Souza

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito